



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 096/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 01004/2022/CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que remeteu ao c. CSMP o Relatório de Avaliação Final do Exmo. Sr. Dr. Rafael Augusto del Castilo da Fonseca, Promotor de Justiça Substituto, com vistas à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 10.2021.00000021-1;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Avaliação Final (fls. 252-259);

CONSIDERANDO o teor das avaliações psicológica e psiquiátrica reconhecendo a aptidão do membro ministerial para o exercício de suas atividades (fls. 207-208);

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, favorável à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 1.º, incisos I, II, III, IV e V, bem como no art. 240, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

CONSIDERAR confirmado na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. **RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILLO DA FONSECA**, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro e Relator

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro